

Regulamento do Concurso Cultural Meu amor na capa

1. Descrição do Concurso Cultural “Meu amor na capa” da Revista Sindloja

1.1 O Concurso Cultural “Meu amor na capa”, da Revista Sindloja, é direcionado a todas as mães que residam em Caruaru.

1.2 Para participar deste concurso, não é necessária a compra ou uso de qualquer bem, direito ou serviço do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja).

2. Como concorrer

2.1 Para concorrer, os participantes deverão:

2.1.1 Ler o presente regulamento

2.1.2 Enviar uma foto em ALTA RESOLUÇÃO (tamanho acima de 1,0 MB) que represente o seu instinto materno. Vale foto de gestante, mãe com os filhos ou mãe com a família.

2.1.3 Enviar a foto para o e-mail imprensa@sindloja.com.br, com os seguintes dados: nome completo dos integrantes, data de nascimento dos mesmos, nome completo do pai, mãe ou responsável legal (no caso de menores de idade), e-mail e telefone.

2.1.4 Após serem enviadas, as fotos serão postadas no álbum da promoção no Facebook do Sindloja Caruaru.

2.1.5 O participante da foto mais curtida será o ganhador do Concurso Cultural. Para participar, é obrigatório que estiver enviando a foto e o cadastro “curta” a página do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (<https://www.facebook.com/sindloja.caruaru>)

2.2 O Concurso Cultural entrará em vigor no dia 12 de maio de 2017 e será encerrado no dia 30 de maio de 2017, às 23h59.

2.3 O resultado do Concurso Cultural será comunicado até o dia seguinte ao término da votação na fanpage do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja), por e-mail ou telefone.

3. Premiação

3.1 A premiação consiste será destinada ao primeiro e segundos lugares em quantidade de curtidas na foto publicada na fanpage do Sindloja no Facebook.

3.2 O primeiro lugar receberá:

3.2.1 Aparição do ganhador na capa da Revista Sindloja, no Facebook, Instagram e site do sindicato, em e-mails marketing do Sindloja ou quaisquer outras formas de divulgação necessárias.

3.2.2 Uma escovação de cabelo e hidratação capilar no salão Rafaela Freitas Studium Hair.

3.2.3 Uma micropigmentação fio a fio de sobrancelhas e uma limpeza de pele com pelling ultrassônico na Evidence Design.

3.2.4 Um cesta de chocolates da Cacau Show.

3.2.5 Uma sessão de fotos com a fotógrafa Andreza Ferreira, contendo 30 imagens em arquivo sendo 10 delas impressas no tamanho 15x21.

3.3 O segundo lugar receberá:

3.3.1 Uma limpeza de pele com pelling ultrassônico na Evidence Design.

3.3.2 Uma cesta de chocolate da Cacau Show.

3.4 Os serviços oferecidos como premiação serão realizados única e exclusivamente nas empresas patrocinadoras do concurso cultural, tais como descritos nos itens acima, em data a ser agendada com cada empresa e o ganhador.

3.5 Não será permitida a troca de produto ou serviço oferecido como premiação nas empresas patrocinadoras deste concurso.

3.6 Todo e qualquer custo que não estiver descrito neste regulamento como responsabilidade do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja) será de responsabilidade única e exclusiva dos pais, mães ou responsáveis dos doares.

3.7 Os pais, mães ou responsáveis do ganhador (a) deverão assinar um termo de autorização de uso de imagem dos menores de idade participantes, caso os mesmos existam, cientes de que não haverá pagamento de cachê pela utilização das imagens referidas na autorização.

3.8 Todas e quaisquer ocorrências, bem como suas conseqüências, são de responsabilidade dos pais, mães ou responsáveis do ganhador (a).

4. Requisitos e condições

4.1 O envio das fotos através de e-mail deverá ser feito do dia 12 de maio de 2017 até o dia 29 de maio de 2017.

4.2 As pessoas só poderão “curtir” a foto até o dia 30 de maio de 2017, até 15h. as curtidas realizadas após essa data serão inválidas.

4.3 As fotografias enviadas poderão ser em cores ou preto e branco, sem nenhum tipo de moldura ou montagem e sem data ou palavra sobre a imagem.

4.4 Serão desclassificadas do concurso as fotos de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como caráter preconceituoso ou discriminatório à pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

4.5 Não será permitida a participação de funcionários ou prestadores de serviço do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja).

4.6 Ao participar deste Concurso Cultural, o participante, assim como seus filhos e participantes da foto, autoriza, desde já, automática e independentemente de qualquer outro tipo de formalização e/ou assinatura, a divulgação gratuita dos seus dados e das imagens fornecidas, em quaisquer canais de comunicação e mídia externa, no Brasil e no exterior, tais como, mas não exclusivamente, jornais, revistas, televisão, internet, mídia exterior e outros, pelo período de um ano, contado da data da divulgação do resultado do concurso, inclusive como resultado de cases de sucesso em apresentações, feiras, congressos, dentre outros.

4.7 A Comissão Organizadora do Concurso Cultural se reserva ao direito de desclassificar qualquer foto que não cumpra com os requisitos exigidos.

4.8 O participante será automaticamente excluído do Concurso Cultural em caso de tentativa de fraude, a ser definido única e exclusivamente a critério da Comissão Organizadora do Concurso Cultural.

5. Disposições gerais

5.1 Não será permitido aos ganhadores trocar os prêmios por dinheiro.

- 5.2 Não será permitido aos ganhadores trocar o prêmio por outro produto ou serviço nas empresas patrocinadoras do Concurso Cultural.
- 5.3 O prêmio não garante qualquer benefício extra. O ganhador deverá respeitar o regulamento do Concurso Cultural Meu amor na capa, bem como os organizadores do evento.
- 5.4 As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes do concurso serão esclarecidas pela Comissão Organizadora do Concurso Cultural.
- 5.5 As situações não mencionadas neste regulamento estarão sujeitas ao julgamento exclusivo da Comissão Organizadora do Concurso Cultural.
- 5.6 O regulamento completo desta promoção será disponibilizado no site do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja).
- 5.7 A participação no Concurso Cultural implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus itens, bem como do presente regulamento.
- 5.8 Todas as informações e/ou documentos apresentados pelos participantes devem ser corretos e verídicos.

Caruaru, 11 de maio de 2017.

Comissão Organizadora do Concurso Cultural Meu amor na capa
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja)